



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
Data:	Joaçaba SC, 14/02/2025
De:	Secretaria de Municipal de Saúde
Para:	Secretaria de Administração e Finanças – Compras, Licitações e Contratos
Assunto:	Solicitação de Abertura de Processo de Credenciamento

Conforme as exigências previstas no §2º do artigo 18 da Nova Lei de Licitações, Lei Federal 14.133/2021, este estudo técnico preliminar visa atender ao requisitado nos incisos I, IV, VI, VIII, XIII do §1º.

Portanto, o presente estudo técnico preliminar visa demonstrar que o credenciamento de empresas/clínicas para a realização de consultas especializadas e exames, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento à população (pacientes) do Município de Joaçaba.

O requisitado no inciso IV e VI está apresentado em tabela anexa ao presente ETP, nomeado como Tabela I.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação de empresas e clínicas especializadas para a realização de consultas e exames visa suprir a demanda crescente por serviços de saúde no município de Joaçaba, garantindo atendimento oportuno e de qualidade à população. A Secretaria Municipal de Saúde enfrenta desafios relacionados à alta procura por atendimentos especializados, o que gera longas filas de espera e compromete a efetividade do sistema público de saúde.

Diante desse cenário, o credenciamento possibilita a ampliação da rede de atendimento, descentralizando os serviços e permitindo que os pacientes sejam assistidos em unidades credenciadas, sem sobrecarregar a estrutura própria do município. Além disso, essa medida assegura maior eficiência na gestão dos recursos públicos, uma vez que o pagamento será realizado conforme a demanda efetivamente atendida, evitando desperdícios e otimizando os investimentos na área da saúde.

Portanto, a contratação se justifica como essencial para garantir a continuidade e a ampliação dos serviços oferecidos pelo SUS no município, promovendo maior acessibilidade, celeridade no atendimento e melhoria na qualidade de vida da população.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE SÃO SUPORTE



Considerando que não há como prever a demanda de pessoas atendidas pelos benefícios eventuais, é realizada uma estimativa aproximada com margem para mais de cada item apresentado, sob a consulta dos departamentos envolvidos.

ITEM	QTDE ANUAL	UN	ESPECIFICAÇÃO
1	600	UN	CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA
2	600	UN	CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA + EXAME (NASOFIBROSCOPIA E/OU VIDEOLARINGOSCOPIA)
3	200	UN	CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA + REMOÇÃO DE CERUMEN
4	200	UN	CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA + RETIRADA DE CORPO ESTRANHO EM CONSULTÓRIO
5	200	UN	CONSULTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA + CAUTERIZAÇÃO DE EPISTAXE EM CONSULTÓRIO
6	300	UN	NASOFIBROSCOPIA
7	300	UN	VIDEOLARINGOSCOPIA
8	600	UN	CONSULTA EM NEUROPEDIATRA
9	1000	UN	CONSULTA EM CARDIOLOGIA COM ELETROCARDIOGRAMA
10	1000	UN	ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO
11	1000	UN	TESTE ERGOMÉTRICO
12	300	UN	MAPA
13	300	UN	HOLTER
14	1000	UN	CONSULTA MEDICA EM PEDIATRIA

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Valor total estimado para essa contratação é de R\$ 2.171.400,00 (dois milhões cento e setenta e um mil e quatrocentos reais).



VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Conforme mencionado no preâmbulo do presente ETP, a aquisição do objeto será feita conforme a demanda apresentada pelos profissionais credenciados pela Secretaria de Saúde de Joaçaba.

XIII – CONCLUSÃO

A contratação de prestadores de serviços especializados contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade do atendimento, garantindo assistência adequada à população e cumprindo com a missão da Secretaria Municipal de Saúde de oferecer serviços de saúde acessíveis, ágeis e de excelência.

Maysa da Cunha
Técnico Administrativo